

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 072/2025

Processo: 084/25

Matéria: Projeto de Lei 076/25

Autor: Poder Executivo

Data: 07/11/2025

Relator: Ver. Neiva Vieira

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 076/2025, o qual "autoriza a contratação emergencial e dá outras providências".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 076/2025, objetivando autorização legislativa para promover a contratação emergencial de engenheiro(a) civil para atuar junto a municipalidade.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de novembro de 2025.

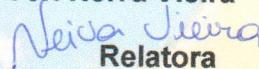

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes

Ver. Neiva Vieira


Relatora


Ver. Margarida da Silva

